

Origem: Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 021/2018  
Protocolo nº: 2018030507

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2018

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 19/09/18.  
Presidente da Comissão de Licitação

Catalão, 13 de Setembro de 2018.

*Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel com objetivo de dar apoio logístico e operacional aos servidores públicos municipais, sendo estes fiscais, agentes de saúde, agentes de trânsito entre outros, bem como aos seguranças contratados, policiais militares, corpo de bombeiros, todos diretamente envolvidos na Festa em louvor à Nossa Senhora do Rosário, que acontecerá de 05 a 16 de outubro de 2018;

Considerando que a escolha do imóvel se deu por este apresentar características que atendem aos interesses da Administração, notadamente em relação à localização, pois se trata de imóvel localizado no setor central da cidade, onde ocorre a Festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;



Considerando o Parecer Jurídico, datado de 13 de setembro de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015,

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel situado à Rua Procópio Ponciano, nº 129, Centro, Município de Catalão, tendo como proprietário Silvio Fagundes de Sousa, inscrito sob nº de CPF 076.363.854-49, destinado a dar apoio logístico e operacional aos servidores públicos municipais, sendo estes fiscais, agentes de saúde, agentes de trânsito entre outros, bem como aos seguranças contratados, policiais militares, corpo de bombeiros, todos diretamente envolvidos na Festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário, que acontecerá de 05 a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente à locação ao período de 37 (trinta e sete) dias.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração